



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

DECRETO Nº 33, DE 01 DE JULHO DE 2025.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.”

LOURENÇO LORENCETI, PREFEITO MUNICIPAL DE MARAPOAMA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 581.800,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 003 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....12.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020300 Setor de Administração

Ficha: 023 - 04.122.0002.2005.0000 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.....61.000,00
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Local: 020602 FUNDO DE DES. MANUT. EDUC. BÁSICA - FUNDEB

Ficha: 043 - 12.361.0004.2071.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA.....191.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Local: 020700 Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Ficha: 046 - 12.361.0004.2018.0000 GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DA
EDUCAÇÃO BÁSICA.....90.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Ficha: 063 - 12.361.0013.2019.0000 TRANSPORTE ESCOLAR.....3.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020900 Saneamento

Ficha: 107 - 17.512.0008.2028.0000 EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E
INFRE-ESTRUTURA.....90.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021100 Fundo Municipal de Assist. Social

Ficha: 135 - 08.244.0106.2034.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....130.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



MUNICÍPIO DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ Nº 65.712.580/0001-95

Ficha: 149 - 08.244.0106.2037.0000 Desenvolvimento Econômico e Social.....3.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021300 Fundo dos Direitos da Criança e Adolescente

Ficha: 171 - 08.243.0003.2039.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL.....1.800,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: R\$ 569.800,00

Anulação:

Local: 010100 Câmara Municipal

Ficha: 001 - 01.031.0001.2001.0000 PROCESSO LEGISLATIVO.....-12.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Artigo 3o.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marapoama, 01 de Julho de 2025.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

LOURENCO LORENCETI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na data supra.

(ASSINADO NO ORIGINAL)

FLÁVIA ELIZANA FRIAS ESCOBOSA

Encarregada de Contratos e Convênios